



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ – MG  
CNPJ – 18.291.369/0001-66  
AV. PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 100 – CENTRO – CEP 35.544-000  
TELFAX: (37) 3234-1224|E-MAIL: licitacao@saogoncalodopara.mg.gov.br

## ATA DE HABILITAÇÃO

REF. PROCESSO LICITATORIO Nº - 029/2018.  
TOMADA DE PREÇO Nº - 004/2018

Aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, nesta cidade e Município de São Gonçalo do Pará, Estado de Minas Gerais, na sala de licitações, situada na AV - Presidente Tancredo Neves, nº 100, a partir das 09h00min (nove) horas, em sessão pública, os membros da Comissão Permanente de Licitação, Senhor Alex de Barros Ribeiro, Senhorita Tatiane Soares de Oliveira e Senhorita Naiara Atalita Soares Campos, nomeados pelo Decreto nº 4204/2018, abaixo assinados, sendo encarregado nos termos do Processo Licitatório nº 029/2018 de dirigir e julgar a Tomada de Preço Nº 004/2018, destinada a selecionar a melhor proposta para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRA DE MODERNIZAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA NA PRAÇA DE ESPORTES MUNICIPAL DE ACORDO COM CONVENIO DE 788582/2013 E CONTRATO DE REPASSE DE Nº 1007028-26/2013, FIRMADO ENTRE ESTE MUNICIPIO E O MINISTERIO DOS ESPORTES ATRAVES DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, conforme estipulado no anexo I desta tomada de preço, com a finalidade de receber os invólucros contendo os documentos para "Habilitação" e "Proposta", referidas a essa licitação, consoante determinado no correspondente Edital. Constatado que foi realizada visita técnica pelas Empresas:

**EPTA ASSESSORIA, GESTÃO E PROJETOS EIRELI – ME, CNPJ 23.814.727/0001-08, PORTICO INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA-ME. CNPJ 18.269.90/0001-00, CONSTRUTORA STONE LTDA, CNPJ 25.041.063/0001-17, PS LTDA, CNPJ 11.339.614/0001-19, CONSTRUTORA STONE LTDA, CNPJ 25.041.063/0001-17**, Iniciando os trabalhos, foram recebidos os envelopes das Empresas: **EPTA ASSESSORIA, GESTÃO E PROJETOS EIRELI – ME, CNPJ 23.814.727/0001-08** protocolou envelope no setor de licitação não tendo representante na cessação, a Empresa **PORTICO INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA-ME. CNPJ 18.269.90/0001-00**, representada pelo senhor Júlio Jose de Sousa e a Empresa **CONSTRUTORA STONE LTDA, CNPJ 25.041.063/0001-17**, representada pelo senhor Claudionor Rodrigues de Figueiredo. Diante disso, a comissão verificou que as empresas acima citadas apresentaram os invólucros contendo a documentação para



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ – MG  
CNPJ – 18.291.369/0001-66  
AV. PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 100 – CENTRO – CEP 35.544-000  
TELFAX: (37) 3234-1224|E-MAIL: licitacao@saogoncalodopara.mg.gov.br

habilitação e proposta. Logo após, foi verificado pela comissão que os envelopes entregues estavam fechados, passando a rubricá-los, sendo abertos primeiramente os envelopes contendo a documentação para habilitação. Todos os documentos foram rubricados pela Comissão e presentes, e constataram após análise da documentação de HABILITAÇÃO que a **PORTICO INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA-ME. CNPJ: 18.269.90/0001-00**, apresentou a documentação de acordo com edital, ressaltando a análise do setor de engenharia, **CONSTRUTORA STONE LTDA, CNPJ 25.041.063/0001-17**, apresentou a documentação de acordo com edital, ressaltando a análise do setor de engenharia **EPTA ASSESSORIA, GESTÃO E PROJETOS EIRELI – ME, CNPJ 23.814.727/0001-08**. Não apresentou a inscrição municipal ou estadual no CRC ou na documentação de Habilitação. Diante disto o senhor presidente determinou que fosse encaminhado o processo ao setor de engenharia para que seja analisada a documentação referente ao item da QUALIFICAÇÃO TÉCNICA item 10.02.07. Determinado a notificação dos interessados quanto a análise da QUALIFICAÇÃO TÉCNICA Determinando também e a suspensão do processo para análise do item não apresentado pela Empresa **EPTA ASSESSORIA, GESTÃO E PROJETOS EIRELI – ME, CNPJ 23.814.727/0001-08**, que será analisado após a análise do setor de engenharia. Assim o senhor presidente solicitou as empresas presentes que se manifesta o interesse em interpor recurso, relatando. **A Empresa PORTICO INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA-ME. CNPJ 18.269.90/0001-00** relatou que a empresa **EPTA ASSESSORIA, GESTÃO E PROJETOS EIRELI – ME, CNPJ 23.814.727/0001-08** apresentou o valor do objeto do contrato social no valor de 166.700,00, e que na certidão de quitação de pessoas jurídica apresentou o valor do contrato social no valor de R\$ 80.000,00 e que a certidão perdera o valor caso ocorra qualquer modificação e que não apresentou a inscrição municipal ou estadual. **A Empresa CONSTRUTORA STONE LTDA, CNPJ 25.041.063/0001-17**, relatou que a empresa **EPTA ASSESSORIA, GESTÃO E PROJETOS EIRELI – ME, CNPJ 23.814.727/0001-08** não apresentou atestando técnico de acordo com item 10.2.7, referente ao item impermeabilização apresentando uma quantidade de 108.50 m<sup>2</sup>, não atingindo o quantitativo suficiente. E que a Empresa **PORTICO INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA-ME. CNPJ 18.269.90/0001-00**, não apresentou atestado de capacidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ – MG  
CNPJ – 18.291.369/0001-66  
AV. PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 100 – CENTRO – CEP 35.544-000  
TELFAX: (37) 3234-1224|E-MAIL: licitacao@saogoncalodopara.mg.gov.br

técnica de impermeabilização não atendendo ao item 10.2.7, seguindo o senhor presidente determinou a abertura de prazo para interposição de recurso quanto á habilitação no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar do retorno da análise do setor de engenharia, nos termo do art. 109 da Lei 8.666/93. Destarte, o presidente informou que ficam marcadas para o dia 11/09/2018 as 09h00min (nove) horas a abertura dos envelopes de propostas, tendo em vista que nenhuma das empresas participantes não protocole recurso quanto à habilitação notificando as empresas por e-mail, as empresas que não estão presentes. Nada mais havendo relatar foi encerrada a sessão às 11h00minmin (onze horas), foi lavrada esta Ata, a qual será assinada pelos presentes abaixo relacionados.

**Alex de Barros Ribeiro** \_\_\_\_\_

**Naiara Atalita Soares Campos** \_\_\_\_\_

**Tatiane Soares de Oliveira** \_\_\_\_\_